



O Vereador **Ricardo Teixeira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 07/2026

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos Trabalhos desta sessão, Moção de Repúdio em face do ataque contra o cachorro Orelha, residente da Praia Brava, em Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

A crueldade cometida contra o cão orelha não é apenas um crime previsto em lei, mas uma grave afronta à nossa humanidade. Não toleramos a violência. Exigimos justiça e que os responsáveis sejam punidos com o rigor necessário para que atos bárbaros como este jamais se repitam.

Nós, cidadãos e defensores da causa animal, viemos por meio desta manifestar nossa profunda repulsa e indignação diante do crime bárbaro cometido contra o cão conhecido como Orelha, assassinado brutalmente a pauladas por um grupo de jovens.

O que aconteceu não foi apenas um "incidente", foi um ato de crueldade extrema que revela um desvio ético e humano alarmante. Maus-tratos aos animais são odiosos, inaceitáveis e configuram crime conforme a Lei 9.605/98. Uma sociedade que silencia diante da tortura de um ser indefeso é uma sociedade que adoece.

Não aceitaremos a impunidade. O caso do Orelha não pode ser esquecido nem tratado como algo menor.

Esta Moção é destinada aos maus tratos aos animais, em especial ao cão Orelha, que residia em Praia Brava, Florianópolis/PR.

Portanto, apresentamos este pedido de **MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATAQUE CONTRA O CÃO ORELHA DE PRAIA BRAVA, CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/PR.**

Câmara Municipal de Araucária, 02 de fevereiro de 2026.



**RICARDO TEIXEIRA DE
OLIVEIRA**

02/02/2026 15:34:05

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

